

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O INTUITO DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TAC – TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 06/2018, IMPOSTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme termos e condições estabelecidas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                  | UNID/QUANT | VLR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| 01   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O INTUITO DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TAC – TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 06/2018, IMPOSTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | 01         |           |

#### 1.1.1. Especificações dos Serviços a serem realizados:

- Elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PGR;
  - Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.
  - Formação da Comissão de sindicância do termo de ajuste de conduta
  - Elaboração do Plano de Prevenção radiológica para as unidades de saúde que possuam aparelhos radiológicos;
  - Análise Ergonômica do Trabalho – AET.
  - Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro cortantes.
  - Realização de Curso de Capacitação com duração de até 2 (duas) horas com certificado para os profissionais da área de limpeza das unidades de saúde do município.
  - Elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP.
  - Elaboração de fichas de controle e entrega de EPI para todos os servidores das unidades de saúde do município;
  - Elaboração do plano de contingência para realocação e direcionamento de pacientes e trabalhadores de suas unidades de saúde.
- Elaboração de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCA

### 2 JUSTIFICATIVA

2.1 Atender ao Termo de Ajuste de Conduta nº 06/2018, celebrado entre o Município de Florânia/RN e a Procuradoria Regional do Trabalho – MPT, que tem como objetivo a

adequação do Município às prescrições normativas contidas na legislação laboral que versa sobre a defesa da salubridade, da segurança e da higiene no meio ambiente de trabalho e na norma regulamentar nº 32, mediante a adoção de medidas administrativas de gestão.

### **3 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 O presente procedimento obedecerá integralmente à Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Lei 123/2006, bem como as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### **4 DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

4.1 O serviço será iniciado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2 O prazo total para a execução dos serviços elencados no item 1.1.1 deste Termo de Referência será de 02 (dois) meses.

### **5. HABILITAÇÃO**

5.1 Para a prestação dos serviços elencados neste Termo de Referência, a empresa contratada deverá apresentar os seguintes documentos habilitatórios:

#### **RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

5.1.1 **No caso de Microempreendedor individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.2 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.3 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.1.4 **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores

#### **5.2 RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

5.2.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

5.2.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal e Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, mediante certidão negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos e também à Dívida Ativa, conforme o caso;

5.2.4 Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

5.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou certidão positiva com efeitos de negativa.

### 5.3 DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.3.1 Atestado de Capacidade Técnica: comprovação de aptidão para desempenho da execução dos serviços de características semelhantes, através de declaração ou certidão fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado

## 6 AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1 O custo estimado será apurado por meio de pesquisa mercadológica que embasará o mapa de preços constante do processo de contratação.

## 7 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os SERVIÇOS serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **02 (dois) dias** do recebimento provisório.

7.1.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos SERVIÇOS em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## 8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada obriga-se a:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto desta contratação em perfeitas condições, no prazo e forma indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o fornecimento do objeto;

8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.4 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 A Contratante obriga-se a:

9.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos SERVIÇOS recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **10 CONTROLE DA EXECUÇÃO**

10.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei o licitante/adjudicatário que:

11.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.1.2 Não assinar o contrato;

11.1.3 Apresentar documentação falsa;

11.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.6 Não manter a proposta;

11.1.7 Cometer fraude fiscal;

11.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

11.2 As sanções dos itens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os

licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

11.4.2 Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

11.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.10 As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no(s) diário(s) que fazem parte dos meios de divulgação da administração pública desta municipalidade.

11.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **12 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

12.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **13 DA FORMA DE PAGAMENTO:**

13.1 O pagamento pelo serviço prestado será feito em até 02 (duas) parcelas mensais, mediante a apresentação de relatórios que demonstrem os serviços executados e efetivamente comprovados.

13.2 O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (TRINTA)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5 O pagamento será efetuado após comprovação da realização dos serviços pela CONTRATANTE, devendo a Nota Fiscal estar devidamente atestada pelo setor competente e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal,
- b) Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual,
- c) Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do Fornecedor,
- d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS,
- e) Certidão negativa relativa à inexistência de débitos trabalhistas, todos dentro do prazo de vigência.

13.5.1 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.5.2 Constatando-se irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante

13.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.7 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.8 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.9 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

13.11 A liquidação da despesa que antecede o pagamento ao fornecedor, ficará adstrita à prévia apresentação da Nota Fiscal respectiva, capeada por fatura e acompanhada de Guia de Autorização do recebimento do objeto, e, após a conferência e certificação pelo responsável

competente, devidamente designado pela administração municipal, relativamente à entrega dos bens ou prestação dos serviços.

13.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **14 – DO REAJUSTE**

14.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-E exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **15 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

15.1 A despesa decorrente da contratação, objeto deste Termo de Referência, correrá a conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2022:

|                          |                                     |
|--------------------------|-------------------------------------|
| UNIDADE<br>ORÇAMENTÁRIA: | FUNDO MUN. DE SAÚDE                 |
| PROJETO/ATIVIDADE        | MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| ELEMENTO DE<br>DESPESA   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ   |

|                       |                                                 |
|-----------------------|-------------------------------------------------|
| FONTE DE<br>RECURSOS: | RECURSOS ORDINÁRIOS DO ORÇAMENTO<br>GERAL 2022. |
|-----------------------|-------------------------------------------------|

Florânia/RN, 02 de abril de 2022.

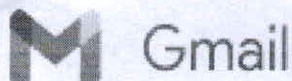
Atenciosamente,

*Sâmara Asley de M. Laurentino*  
**Sâmara Asley de Medeiros Laurentino**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO AUTORIZATIVO**

Autorizo o Setor responsável a dar  
prosseguimento ao Processo de despesa, conforme preceitua  
a Resolução 028/2020  
TCE/RN.Florânia/RN, 04 de 04 de 2022.

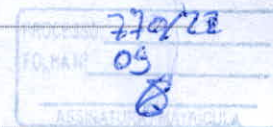
*Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros*  
**Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros**  
Prefeito do Município



Secretaria Administração Prefeitura Florânia &lt;semaplan@florania.rn.gov.br&gt;

**Proposta de Preços**

1 mensagem



Secretaria Administração Prefeitura Florânia <semaplan@florania.rn.gov.br>  
Para: felipelima@metodoseguro.com.br

31 de março de 2022 09:11

- Bom dia, a Prefeitura Municipal de Florânia Através da Secretaria de Administração, solicita proposta de preços para os serviços especificados em anexo.

Att,  
Laedson Medeiros



Endereço: Rua Teonia Amaral 290 - Centro - Florânia - RN  
Telefone: (084) 9 9987-7027  
E-mail: semaplan@florania.rn.gov.br

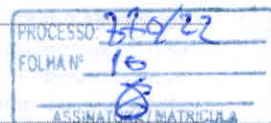
 **Cotação de preços.docx**  
148K



Secretaria Administração Prefeitura Florânia &lt;semaplan@florania.rn.gov.br&gt;

**Orçamento Método Seguro**

1 mensagem



**Contato | Método Seguro** <contato@metodoseguro.com.br>  
Para: semaplan@florania.rn.gov.br

13 de abril de 2022 16:39

Boa tarde!

Segue orçamento referente serviços de SST. Aguardamos aprovação para inicio imediato!

Me coloco a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Forte Abraço!

OBS: Confirmar recebimento deste email.

att,



**ASSESSORIA EM SEGURANÇA,  
SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**TATIANA PORTO**  
**ASSISTENTE DE MARKETING E VENDAS**

☎ (84) 2020 - 0188 ☎ (84) 9.9403 - 4114

📷 @metodoseguro

🌐 www.metodoseguro.com.br

✉ tatianaporto@metodoseguro.com.br

📍 Rua: Padre Champagnat, 1726-Lagoa Nova  
Natal/RN. Cep: 59.054-840



**BOM PARA A SAÚDE DO SEU  
COLABORADOR  
BOM PARA A SAÚDE DO SEU  
NEGÓCIO**

 **Orcamento\_304\_PREFEITURA\_MUNICIPAL\_DE\_FLORANIA.pdf**  
22K

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                                        |
|--------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 26.214.434/0001-88                                     |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | METODO SEGURO ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$100.000,00 (Cem mil reais)                          |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |                                                             |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | JACKSON FELIPE ANTUNES DE LIMA                              |
| <b>Qualificação:</b>          | 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/04/2022 às 14:12 (data e hora de Brasília).



Secretaria Administração Prefeitura Florânia &lt;semaplan@florania.rn.gov.br&gt;

**Re: Proposta de Preços**

1 mensagem



Emerson Augusto &lt;nusmam@gmail.com&gt;

2 de abril de 2022 06:11

Para: Secretaria Administração Prefeitura Florânia &lt;semaplan@florania.rn.gov.br&gt;

Bom dia !!

Conforme solicitado segue anexado a cotação de preços.

Atenciosamente,

Emerson Augusto da Silva (NUSMAM)  
83-99988-9252

Em qui., 31 de mar. de 2022 às 09:11, Secretaria Administração Prefeitura Florânia &lt;semaplan@florania.rn.gov.br&gt; escreveu:

Bom dia, a Prefeitura Municipal de Florânia Através da Secretaria de Administração, solicita proposta de preços para os serviços especificados em anexo.

Att,  
Laedson Medeiros

Endereço: Rua Teonia Amaral 290 - Centro - Florânia - RN

Telefone: (084) 9 9987-7027

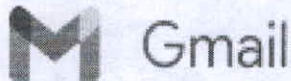
E-mail: semaplan@florania.rn.gov.br

**PROPOSTA FLORÂNIA RN.pdf**  
250K

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                      |
|--------------------------|--------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 18.228.042/0001-40                   |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | EMERSON AUGUSTO DA SILVA 89241410400 |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)    |

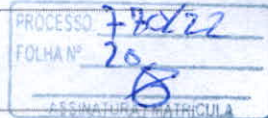
NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Secretaria Administração Prefeitura Florânia &lt;semaplan@florania.rn.gov.br&gt;

**RE: Proposta de Preços**

1 mensagem



Rafael Fagne &lt;raf.santana@hotmail.com&gt;

1 de abril de 2022 15:12

Para: Secretaria Administração Prefeitura Florânia &lt;semaplan@florania.rn.gov.br&gt;



*R.F Consultoria, Serviços e Segurança do Trabalho*  
*Rafael Fágne da Silva*  
*Técnico Responsável*  
*Contatos: (84) 98736-6140/99880-7904*  
*raf.santana@hotmail.com*

*Segurança no trabalho é atitude e responsabilidade.*

**De:** Secretaria Administração Prefeitura Florânia <semaplan@florania.rn.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 31 de março de 2022 09:10**Para:** raf.santana@hotmail.com <raf.santana@hotmail.com>**Assunto:** Proposta de Preços

Bom dia, a Prefeitura Municipal de Florânia Através da Secretaria de Administração, solicita proposta de preços para os serviços especificados em anexo.

Att,  
Laedson Medeiros



Endereço: Rua Teonia Amaral 290 - Centro - Florânia - RN

Telefone: (084) 9 9987-7027

E-mail: semaplan@florania.rn.gov.br

**CARTA PROPOSTA FLORANIA ASSINADO.pdf**

515K



**RF – ASSESSORIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**CNPJ: 24.505.516/0001-56**

**Avenida Zezé Aprígio, 326 - Centro**

**CEP 59350-000 – Santana do Seridó/ RN / Brasil**

**Tel. (84) 8736-6140 (84) 9880-7904**

**[raf.santana@hotmail.com](mailto:raf.santana@hotmail.com)**

**CARTA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Florânia - RN – 01 de abril de 2022.

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORANIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**FLORANIA/RN**

**CARTA PROPOSTA 001/2022**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**RF – ASSESSORIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO** é um grupo criado em 2011, especializada na prestação de serviços de altíssima qualidade nas áreas de Segurança do Trabalho, Meio ambiente. Dispomos de estrutura, atendimento e responsabilidade para atender as necessidades da sua empresa.

**2 – Objeto da prestação de serviço**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                  | UNID/QUANT | VLR TOTAL      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 001  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O INTUITO DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TAC – TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 06/2018, IMPOSTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | 01         | R\$: 17.200,00 |

**3. Especificações dos Serviços a serem realizados:**

- Elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PGR;
- Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.
- Formação da Comissão de sindicância do termo de ajuste de conduta
- Elaboração do Plano de Prevenção radiológica para as unidades de saúde que possuam aparelhos radiológicos;
- Análise Ergonômica do Trabalho – AET.
- Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro cortantes.

*"Se trabalhares sem vestimenta, teus braços, se gastam e tu te devoras a ti mesmo, pois não tens outro pão que os teus dedos"*

E-mail: [raf.santana@hotmail.com](mailto:raf.santana@hotmail.com)



**RF – ASSESSORIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**CNPJ: 24.505.516/0001-56**

**Avenida Zezé Aprígio, 326 - Centro**

**CEP 59350-000 – Santana do Seridó/ RN / Brasil**

**Tel. (84) 8736-6140 (84) 9880-7904**

**raf.santana@hotmail.com**

- g) Realização de Curso de Capacitação com duração de até 2 (duas) horas com certificado para os profissionais da área de limpeza das unidades de saúde do município.
  - h) Elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP.
  - i) Elaboração de fichas de controle e entrega de EPI para todos os servidores das unidades de saúde do município;
  - j) Elaboração do plano de contingência para realocação e direcionamento de pacientes e trabalhadores de suas unidades de saúde.
- Elaboração de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCA

**3 – Prazo de execução e entrega**

- 60 dias

**4 – Dos Valores e forma de pagamento.**

- O valor dos Serviços Descritos acima é de **R\$: 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)** Valor pago na entrega do referido laudo e na conclusão dos serviços.

Atenciosamente,

**RAFAEL FAGNE DA**

**SILVA:0500662045**

**5**

Assinado de forma digital

por RAFAEL FAGNE DA

SILVA:05006620455

Dados: 2022.04.01

15:09:35 -03'00'

Rafael Fágne da Silva  
Técnico responsável

*"Se trabalhares sem vestimenta, teus braços, se gastam e tu te devoras a ti mesmo, pois não tens outro pão que os teus dedos"*

E-mail: raf.santana@hotmail.com



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.505.516/0001-56<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>01/04/2016 |
| NOME EMPRESARIAL<br>R. F. DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho<br>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas<br>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários<br>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico<br>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos<br>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares<br>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>AV ZEZE APRIGIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br>326                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>59.350-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>SANTANA DO SERIDO |
| UF<br>RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CECOREL@BOL.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | TELEFONE<br>(84) 3471-3091     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>01/04/2016            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 08:41:16 (data e hora de Brasília).

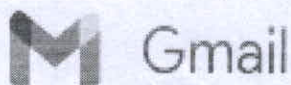
Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                    |
|--------------------------|------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 24.505.516/0001-56                 |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | R. F. DA SILVA                     |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) |

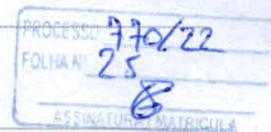
NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Secretaria Administração Prefeitura Florânia &lt;semaplan@florania.rn.gov.br&gt;

**CERTIDÕES RF SEGURANÇA DO TRABALHO**

1 mensagem



Rafael Fagne &lt;raf.santana@hotmail.com&gt;

20 de abril de 2022 12:36

Para: Secretaria Administração Prefeitura Florânia &lt;semaplan@florania.rn.gov.br&gt;

*R.F Consultoria, Serviços e Segurança do Trabalho**Rafael Fágne da Silva**Técnico Responsável**Contatos: (84) 98736-6140/99880-7904**raf.santana@hotmail.com**Segurança no trabalho é atitude e responsabilidade.***10 anexos** **CERTIFICADOS RAFAEL.pdf**  
1033K **ALVARÁ.pdf**  
289K **CNPJ.pdf**  
110K **ESTADUAL.pdf**  
21K **Extrato NIS - Impressão.pdf**  
57K **FEDERAL.pdf**  
78K **FGTS.pdf**  
100K **MUNICIPAL.pdf**  
31K **Requerimento do Empresario - R F DA SILVA (2).pdf**  
143K **TRABALHISTA.pdf**  
339K



# UNIVERSIDADE DE UBERABA



*O Reitor da Universidade de Uberaba,*

*no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho em 28 de novembro de 2011, e respectiva colação de grau em 11 de maio de 2012, confere o título de Tecnólogo em Segurança no Trabalho a*

***Rafael Figueira da Silva***

*brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Norte,  
nascido a 09 de julho de 1983, RG 2.089.914-1-LP/RN*

*e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Uberaba (MG), 23 de julho de 2012.*

*Marcelo Figueira*

*Reitor*

*Rafael Figueira da Silva*  
*Diplomado*

*Vanice Aparecida Borges Meirel*  
*Sustentadora do Curso*



À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORÂNIA/RN.

### PESQUISA MERCADOLÓGICA / COTAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O INTUITO DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TAC – TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 06/2018, IMPOSTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO:

**EMPRESA:** EMERSON AUGUSTO DA SILVA 89241410400

**NOME FANTASIA :** NUSMAM

**CNPJ Nº:** 18.228.042/0001-40

**CIDADE:** PATOS/PB

**ENDEREÇO:** RUA ALTO CASTELIANO, 353

**BAIRRO:** SANTO ANTONIO

**VALIDADE DESTA CARTA:** 60 DIAS

| ITENS                                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                               | UND | UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------------|-------------|
| 1                                                             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O INTUITO DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TAC – TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 06/2018, IMPOSTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | 01  | 01   | 17.800,00      | 17.800,00   |
| VALOR R\$ TOTAL: 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais) |                                                                                                                                                                                                                         |     |      |                |             |

**1.1.1. Especificações dos Serviços a serem realizados:**

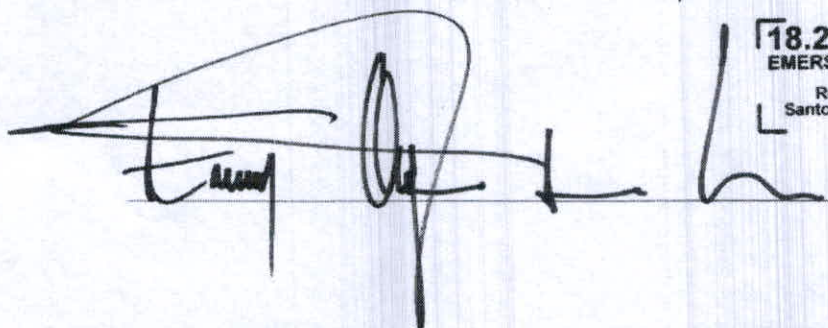
- a) Elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PGR;
  - b) Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.
  - c) Formação da Comissão de sindicância do termo de ajuste de conduta
  - d) Elaboração do Plano de Prevenção radiológica para as unidades de saúde que possuam aparelhos radiológicos;
  - e) Análise Ergonômica do Trabalho – AET.
  - f) Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro cortantes.
  - g) Realização de Curso de Capacitação com duração de até 2 (duas) horas com certificado para os profissionais da área de limpeza das unidades de saúde do município.
  - h) Elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP.
  - i) Elaboração de fichas de controle e entrega de EPI para todos os servidores das unidades de saúde do município;
  - j) Elaboração do plano de contingência para realocação e direcionamento de pacientes e trabalhadores de suas unidades de saúde.
- Elaboração de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT

POR ESTA PROPOSTA, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR.

PATOS/PB, 31 DE MARÇO DE 2022.

REPRESENTANTE DA PROPOSTA: EMERSON AUGUSTO DA SILVA  
CPF: 892.414.104-00

Atenciosamente,



**18.228.042/0001-40**  
EMERSON AUGUSTO DA SILVA  
Nusman  
Rua Alto Casteliano, 353  
Santo Antônio - CEP: 58.701-070  
PATOS - PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>18.228.042/0001-40<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>03/06/2013           |
| NOME EMPRESARIAL<br>EMERSON AUGUSTO DA SILVA 89241410400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>NUSMAM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal<br>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho<br>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas<br>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias<br>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários<br>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico<br>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R ALTO CASTELIANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br>353                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>58.701-070                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>SANTO ANTONIO                    | MUNICÍPIO<br>PATOS                       |
| UF<br>PB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>AUGUSTO-EMERSON@IG.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | TELEFONE<br>(83) 3421-2057               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/06/2013 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 14:14:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COLÉGIO SANTO EXPEDITO

**CSE**

CURSOS TÉCNICOS



PROCESSO: 77922  
FOLHA Nº 27  
ASSINATURA: [assinatura]  
MATRÍCULA: [matricula]

**Complexo Educacional Patoense LTDA**  
**Colégio Patoense Santo Expedito**

Rua Godofredo Medeiros, 201 – Jardim Califórnia – 58.700-257 – Patos-PB

Fones: 0XX83-3421-3078 e 0XX83-3421-4300

Inscrição no C.G.C. (M.F.) Nº 35.584.515/0001-60

Curso de Formação Técnico em Segurança do Trabalho

Reconhecido pelo CEE – PB com a Resolução Nº 200/2012

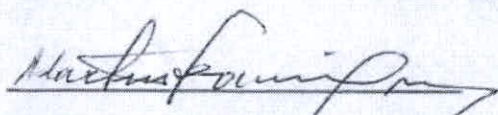


# DIPLOMA

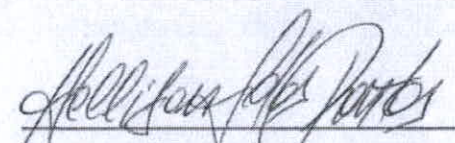


O Diretor do **COMPLEXO EDUCACIONAL PATOENSE LTDA**, no uso de suas atribuições confere a **RAFAEL FÁGNE DA SILVA**, brasileiro, nascido em 09 de Julho de 1983, em Parelhas—RN, Cédula Identidade nº [redacted]—SSP/RN, o presente diploma por haver concluído em 06 de Março de 2015 o **CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO-(TST)**, com duração de 1400-horas, considerando o que determina os Artigos 39 a 42 da Lei Federal Nº 9.394/96, considerando o parecer favorável do Conselho Estadual de Educação da Paraíba na resolução de Nº 200/2012, outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

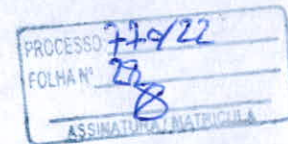
Patos-PB, 13 de Março de 2015.

  
Martinho Daniel Gomes  
(Diretor)

  
Aluno (a)

  
Hellison Jales Dantas  
(Coordenador Geral)

# Certificado



CONSTEC

CONSULTORIAS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES

Rua: José Cassimiro Dantas, 265 - Centro

CEP: 58.175-000 - Cuité - PB

CNPJ: 18.649.997-70

A CONSTEC, confere o presente certificado a

*Rafael Fágne da Silva*

inscrito no RG nº [REDACTED] e no CPF nº [REDACTED] pela participação  
no curso de atendimento pré hospitalar (A.P.H), obtendo êxito nas atividades realizadas no  
mês de Agosto de 2019, na cidade de Jardim do Seridó - RN, atendendo  
os requisitos e cumprindo carga horária de 120 horas.

IRINEIDE DE PONTES SILVA  
COORDENADORA DE ENFERMAGEM  
ENFERMEIRA COREN 499697-PB

WILTON MARAVILHA DE MACEDO E SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
ENFERMEIRO COREN 344732-PB

ASSINATURA DO PARTICIPANTE



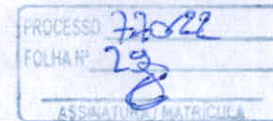
CONSTEC

CONSULTORIAS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES

Rua: José Cassimiro Dantas, 265 - Centro

CEP: 58.175-000 - Cuité - PB

CNPJ: 18.649.997-70



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Cinemática do Trauma
- Avaliação Primária
- Avaliação Secundária
- Convulsões
- Desmaios
- Queimaduras
- Parada Cárdio Respiratória
- Choque Elétrico
- Ferimentos por Arma Branca
- Ferimentos por Arma de Fôgo
- Fraturas
- Infarto
- Engasgo
- Curativo e Torniquete
- AVE
- Imobilização
- Rolamento
- Emergências Obstétricas
- Retirada com K.E.D.
- Retirada Rápida
- Retirada Tereza
- Retirada de Capacete
- Chave de Ralteck
- Rolamento 90º e 180º
- BREC
- Desobstrução de Vias Aéreas
- Amputações por Trauma
- Transporte na Prancha Rígida
- ABCDE do Trauma
- Manobra de heimlich
- Uso do D.E.A.
- RCP
- Noções de Combate à Incêndio
- Simulações Práticas

18.649.997/0001-70  
WILSON MARAVILHA DE MACEDO SILVA- ME  
RUA JOSÉ CASSIMIRO DANTAS, 265- ANEXO 1  
CENTRO - CEP 58175-000  
CUITÉ - PB

CONSTEC

CNPJ: 18.649.997/0001-70

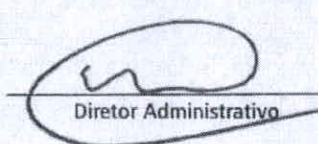
Emitido em conformidade com a lei 9394/96,  
regulamento pela decreto-lei 2208/97

artigo 4º da LDDEN

Registrado sob nº 1942 do livro 01 fls. 42

Cuité, 18 / 08 / 2019

Responsável pelo Registro

  
Diretor Administrativo

## REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

Ministério do Trabalho e Emprego ..... como  
 Superintendência Regional do Trabalho e Emprego ..... sob  
 Nº.....  
 DRT.....

RAFAEL FAGNE DA SILVA foi registrado(a) ..... como Técnico de segurança do trabalho, na função de Técnico de segurança do trabalho sob o número 0007325/RN em 07/05/2015 conforme processo 46217.002389/2015-88 de acordo com a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 e Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986. .... sob

Nº.....  
 DRT.....  
 Natal, 07/05/2015 ..... 0

MARIA DAS DORES BEZERRA DE SOUZA ..... como  
 Chefe do Núcleo de Identificação e Registro Profissional - NEPRO ..... sob

Nº.....  
 DRT.....  
 Essas informações podem ser confirmadas no site do Ministério do Trabalho e Emprego ..... 0

registrou em ..... / ..... / ..... como  
 ..... sob

Nº..... Liv. .... Fls. .... Data.....

DRT.....  
 Ass. do Funcionário



República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional



Nome .....  
 Filiação .....  
 FRANCISCO MARINHEIRO DA SILVA  
 Documento de Identidade ..... Tipo Sanguíneo .....  
 Emissão ..... Data de Registro .....  
 13/03/2013 21/03/2013  
 Ass. Presidente .....  
 João Roberto F. S. Filho



Título Profissional .....  
 Ass. do Profissional .....  
 Rafael Fagne da Silva

Lei nº 5.020, de 25 de março de 1966 e Lei nº 5.184, de 24 de junho de 2006 e Lei nº 8.200, de 07/05/75

PROCESSO 770/22  
 FOLHA Nº 308  
 ASSINATURA MATRÍCULA

**CONSTEC** CNPJ: 18.649.997-70

FUNÇÃO  
 A.P.H.

NOME  
 RAFAEL FAGNE DA SILVA

RG ..... CPF .....

VALIDADE  
 AGO/2021

CARGA HORÁRIA ACUMULADA: 00000000



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7239162**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **R. F. DA SILVA**  
CNPJ: **24.505.516/0001-56**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **03/02/2022** às **06:11:23** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.124.200.210**.

Validade até **02/06/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R. F. DA SILVA**  
**CNPJ: 24.505.516/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:06:40 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **8712.3BA3.FFF0.16C3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.505.516/0001-56

**Razão Social:** F DA SILVA ME

**Endereço:** RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS 94 A / CENTRO / SANTANA DO  
SERIDO / RN / 59350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2022 a 04/05/2022

**Certificação Número:** 2022040502584775330863

Informação obtida em 20/04/2022 12:28:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

|            |        |
|------------|--------|
| PROCESSO   | 270/22 |
| FOLHA Nº   | 34     |
| ASSINATURA |        |
| MATRÍCULA  |        |

Código de Verificação

4SW3PECO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**Nº 1015**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Inscrição Municipal  
1185

CPF/CNPJ  
24.505.516/0001-56

Nome/Razão Social  
R. F. DA SILVA

Endereço  
AVENIDA ZEZÉ APRIGIO, 326, CENTRO, Santana do Seridó - RN, CEP: 59.350-000

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Requerida em: 20 de Abril de 2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 19 de Julho de 2022

Santana do Seridó - RN, 20 de Abril de 2022



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A - NUSMAM

B - RF – ASSESSORIA E SERVIÇOS

C - MÉTODO SEGURO

CNPJ: 18.228.042/0001-40

CNPJ: 24.505.516/0001-56

CNPJ: 26.214.434/0001-88

| ITENS         | QUANT | UNID.<br>MEDIDA | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                          | A         |            | B             |            | C             |            |
|---------------|-------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------|------------|---------------|------------|
|               |       |                 |                                                                                                                                                                                                                        | VLR. UNIT | VLR. TOTAL | VLR. UNIT     | VLR. TOTAL | VLR. UNIT     | VLR. TOTAL |
| 1             | 1     | SERVIÇO         | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O INTUITO DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TAC – TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 06/2018, IMPOSTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 17.800,00 | 17.800,00  | 17.200,00     | 17.200,00  | 17.900,00     | 17.900,00  |
| V. GLOBAL "A" |       |                 |                                                                                                                                                                                                                        | 17.800,00 |            | V. GLOBAL "B" | 17.200,00  | V. GLOBAL "C" | 17.900,00  |

OBTENC O MENOR PREÇO – RF ASSESSORIA E SERVIÇOS

DATA

\_\_/\_\_/\_\_

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO SER DE MINHA RESPONSABILIDADE APENAS A TABULAÇÃO DOS PREÇOS CONSTANTES NAS PESQUISAS DE MERCADO CONSTANTE NO PROCESSO. TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS REFERENTES AS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DEMANDANTE.

RESPONSÁVEL PELO MAPA COMPARATIVO



GABINETE DO PREFEITO

SOLICITAÇÃO

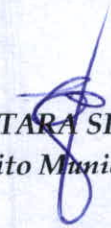
Ao Setor Contábil/Financeiro

Trata-se de solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para cobrir a possível despesa referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O INTUITO DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TAC - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 06/2018, IMPOSTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme termos e condições estabelecidas no termo de referência. no valor de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais

Encaminhe-se o processo ao Setor Contábil/Financeiro para informar da existência de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022 para instruir o processo conforme disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Confirmando a existência de dotação, após concluso os trabalhos, retornar os autos a este Gabinete.

Florânia/RN, 14 de abril de 2022.

  
**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
*Prefeito Municipal*

Informação Contabilidade nº 023/2022

Informamos que a Dotação Orçamentária que custeará a despesa tem as seguintes classificações, conforme Lei Municipal nº 930/2021 –Orçamento Municipal para 2022 e suas alterações.

Unidade - 03.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0008 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

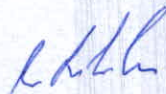
10.301.0008.2018 – Man das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **Código Reduzido – 351**

Fonte – Recursos Oriundos do Fundo Municipal de Saúde

A consideração da SMF – Contabilidade, para remessa ao presente Processo.

Florânia/RN, 14 de abril de 2022.



Robert Kennedy de Assunção Gama

Contador CRC/RN 4475

GABINETE DO PREFEITO

**COMUNICAÇÃO INTERNA - AUTORIZAÇÃO.**

O prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que estabelece a lei de Licitações e Contratos Públicos.

**Considerando**, a real necessidade da secretaria solicitante, com a devida justificativa fundamentada e aceitável por este Ordenador de Despesas;

**Considerando**, a confirmação do setor contábil/financeiro de que há Dotação Orçamentaria para cobrir a referida despesa;

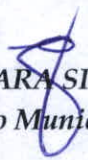
**Considerando**, que já se encontra nos autos a proposta de preços, inclusive com os serviços especificados;

**Considerando**, o que preconiza o Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93.;

**RESOLVE:**

Autorizar O Secretário de Administração e Planejamento de Florânia/RN, para que seja deflagrado o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O INTUITO DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TAC - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 06/2018, IMPOSTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme termos e condições estabelecidas no termo de referência.**, nos termos dos documentos já anexados aos autos.

Florânia/RN, 14 de abril de 2022.

  
**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
*Prefeito Municipal*

## AUTUAÇÃO

**INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O INTUITO DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TAC - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA N° 06/2018, IMPOSTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme termos e condições estabelecidas no termo de referência.

**PROCESSO LICITATORIO: 770/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2022**

Recebemos o processo inicialmente originado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE solicitando autorização para abertura de procedimento de Dispensa de Licitação, objetivando a aquisição do objeto citado acima.

Integra o processo a proposta de preços realizada pela Secretaria Solicitante, e dotação orçamentária confirmada pelo Setor Contábil.

Hoje, nesta cidade, na Sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, AUTUO o procedimento de Dispensa de Licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Laedson Silva de Medeiros, Secretário de Administração e Planejamento.

Florânia/RN, 14 de abril de 2022.

  
**Laedson Silva de Medeiros**  
*Secretário de Administração e Planejamento*

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 770/2022.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022.**

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, representada pelo seu Secretário Municipal, abaixo assinado, consoante autorização do Sr. Prefeito **SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente Procedimento Licitatório nº. 770/2022 de Dispensa de Licitação nº. 011/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O INTUITO DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TAC - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 06/2018, IMPOSTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme termos e condições estabelecidas no termo de referência.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93..

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica **RF - ASSESSORIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, inscrita no CNPJ: Nº. 24.505.516/0001-56, se dá em virtude da singularidade dos serviços prestados, bem como da qualificação técnica do mesmo, fato este comprovado pela Administração Municipal, conforme consta nos autos já anexados ao processo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica **RF - ASSESSORIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, inscrita no CNPJ: Nº. 24.505.516/0001-56, no valor estimado de 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo.

Florânia/RN, 14 de abril de 2022.



**Laedson Silva de Medeiros**  
Secretário de Administração e Planejamento

DESPACHO

Ref. Processo Licitatório nº 770/2022

FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O INTUITO DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TAC - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 06/2018, IMPOSTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme termos e condições estabelecidas no termo de referência..

**CONSIDERANDO**, que o Município dispõe de dotação orçamentária e de fontes de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta licitação;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que versa o Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93.;

**CONSIDERADO**, finalmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 38, parágrafo único;

Encaminhamos o presente processo a Assessoria Técnica Jurídica deste Município para apreciação e consequente manifestação sobre a matéria, inclusive quanto a minuta de contrato já anexada aos autos.

Florânia/RN, 14 de abril de 2022.

  
**Laedson Silva de Medeiros**  
Secretário de Administração e Planejamento

**Dispensa de Licitação**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O INTUITO DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TAC – TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 06/2018, IMPOSTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PARECER JURÍDICO**

**EMENTA:** “Administrativo. Dispensa de licitação para efetivação de despesa. Serviço Especializado. Atendimento TAC. Inteligência do Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Possibilidade.”

01. Cuida a presente análise jurídica sobre a possibilidade de dispensa licitatória para efetivar despesa com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O INTUITO DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TAC – TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 06/2018, IMPOSTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
02. A matéria em comento é regulamentada através da Lei nº 8.666, de 21/06/93, que dispensa certame licitatório para efetivação de despesa com valor limite estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da retro citada Lei, sendo esta a situação em apreço.
03. É o que importa relatar.
04. Como sabemos, a Constituição Federal em seu art. 37, XXI, ao exigir a Licitação para os contratos ali mencionados, faz ressalva em casos especificados pela legislação, ou seja, concede a possibilidade de serem fixados, por lei ordinária, hipótese onde pode haver a dispensa da Licitação.
05. Procedida à análise jurídica da questão, vê-se que a matéria em comento é regulamentada através da Lei nº 8.666, de 21/06/93, que dispensa certame licitatório a outros

serviços e compras com valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da retro citada Lei, que prescreve:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

06. Compulsando os autos, percebe-se ainda que fora realizada a competente cotação de preço junto à empresas do ramo compatível com o objeto desta contratação, e que a solicitação da Secretaria Demandante fora acompanhada da justificativa. Além disso, consta informação da Dotação Orçamentária, bem como regularidade fiscal e trabalhista da empresa que apresentou melhor proposta.

07. Além disso, chama atenção a diligência contida nos autos, ao ter verificação, por meio de consulta ao quadro de sócios e administradores das empresas ofertantes de propostas, da existência de interessados integrantes do mesmo grupo empresarial e/ou pertencentes a idênticos proprietários;

08. Dessa forma, diante do quadro configurado e com arrimo acima referido, torna-se plenamente aplicável à dispensa do procedimento licitatório regular para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O INTUITO DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TAC - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 06/2018, IMPOSTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

09. Chamo atenção, no entanto, da Controladoria e da Secretaria Municipal de Finanças para observarem o limite máximo anual previsto no art. 24, II da lei de licitação para tal objeto, uma vez que esta Assessoria Jurídica não tem como observar e controlar se tais

valores já foram atingidos. Em caso de já ter atingido o limite previsto na lei devidamente citada, o parecer é pelo indeferimento do pedido.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Florânia/RN, 25 de abril de 2022.

*Caroline Araújo Florêncio de Lima*  
**CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ 14.242.005/0001-35  
**Caroline Araújo Florêncio de Lima**  
OAB/RN 15.634

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, considerando a instrução do Procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação nº. 011/2022 Processo nº. 770/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93., visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O INTUITO DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TAC - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 06/2018, IMPOSTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme termos e condições estabelecidas no termo de referência., em favor da empresa RF - ASSESSORIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ: Nº. 24.505.516/0001-56, no valor estimado de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).**

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Florânia/RN, 25 de abril de 2022.



**Laedson Silva de Medeiros**  
*Secretário de Administração e Planejamento*

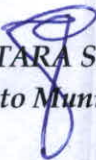
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 011/2022, Processo Licitatório nº. 770/2022, fundamentada no Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93., para a empresa RF - ASSESSORIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ: 24.505.516/0001-56. no valor estimado de 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O INTUITO DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TAC - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 06/2018, IMPOSTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme termos e condições estabelecidas no termo de referência..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. LAEDSON SILVA DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Administração, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Florânia/RN, 25 de abril de 2022.

  
**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
*Prefeito Municipal*

|            |        |
|------------|--------|
| PROCESSO   | 770/22 |
| FOLHA Nº   | 64     |
| ASSINATURA | 8      |
| MATRÍCULA  |        |

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 011/2022, Processo Licitatório nº. 770/2022, fundamentada no Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93., para a empresa RF – ASSESSORIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ: 24.505.516/0001-56. no valor estimado de 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O INTUITO DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TAC – TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 06/2018, IMPOSTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme termos e condições estabelecidas no termo de referência..**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. LAEDSON SILVA DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Administração, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Florânia/RN, 25 de abril de 2022.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**F6078791

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2022. Edição 2766  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

|                           |                                  |                   |
|---------------------------|----------------------------------|-------------------|
| UNIDADE GESTORA:          | PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA | NÚMERO DO RECIBO: |
| PROCESSO DE DESPESA:      | 770 / 2022                       | 327082            |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: | Dispensa de Licitação            |                   |

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000011/2022  
Data da Expedição do Termo: 25/04/2022 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 27/04/2022 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II  
Valor Contratado: 17200,00  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O INTUITO DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TAC – TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 06/2018, IMPOSTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO  
CPF:

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: DISPENSA 011-2022-FEMURN.pdf  
Código Validador do Arquivo: CC3185BB88E20520F3DFF129607CE57B

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo: 327082  
Data e hora do Envio: 02/05/2022 11:53:00  
Data e hora da criação deste Documento: 02/05/2022 11:52:42